JANEIRO							FEVEREIRO 18 DIAS LETIVOS							MARÇO 19 DIAS LETIVOS						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4					1	2	3
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	4	5	6	7	8	9	10
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	11	12	13	14	15	16	17
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	18	19	20	21	22	23	24
29	30	31					26	27	28	29				25	26	27	28	29	30	31
1 - C0 2/31	ONFRAT - FÉRIA:	ERNIZA(ÇÃO UN	IVERSAL			12/13	ÍCIO DO - CARN CINZAS	ANO LE	TIVO				28/30	- SEM	ANA SAN	ITA			
ABRIL 22 DIAS LETIVOS							MAIO 21 DIAS LETIVOS							JUNHO 20 DIAS LETIVOS						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5						1	2
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
29	30						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
21 - 1	IRADEN	ITES					1 - DI 30 -	A DO TI CORPUS	RABALH/ CHRIST	ADOR										
JULHO 10 DIAS LETIVOS								AGOSTO							SETEMBRO					
SEG	TER				SÁB	DOM	SEG	TER		IAS LET		SÁB	DOM	SEG	TER		AS LETI		SÁB	DOM
SEG 1	TER 2	10 DI	AS LETI	/os	SÁB 6	D O M	SEG	TER	22 D	IAS LET	IVOS	SÁB 3	D O M	SEG	TER	21 DI	AS LETI	vos	SÁB	D O M
		QUA	QUI	os SEX			SEG 5	TER	22 D	QUI	SEX			SEG 2	TER	21 DI	AS LETI	vos	SÁB	
1	2	QUA 3	QUI 4	SEX 5	6	7			QUA	QUI	SEX 2	3	4			QUA	QUI	SEX		1
1 8	2	QUA 3 10	QUI 4 11	SEX 5	6	7	5	6	22 D Q U A 7	QUI 1 8	SEX 2 9	3 10	4 11	2	3	QUA	QUI	SEX	7	1
1 8	9	QUA 3 10	QUI 4 11 18	5 12 19	6 13 20	7 14 21	5 12	6	22 D QUA 7 14	QUI 8 15	SEX 2 9	3 10 17	4 11 18	2	3 10	21 DI. QUA 4 11	QUI 5 12	SEX 6 13	7	1 8 15
1 8 15 22 29	2 9 16 23 30	QUA 3 10 17 24 31	QUI 4 11 18 25	5 12 19	6 13 20	7 14 21	5 12 19 26	6 13 20 27	QUA 7 14 21 28	QUI 8 15 22	SEX 2 9 16 23	3 10 17 24	4 11 18	2 9 16	3 10 17	21 DI. QUA 4 11 18	QUI 5 12 19	SEX 6 13 20	7 14 21	1 8 15 22
1 8 15 22 29	2 9 16 23 30	QUA 3 10 17 24 31 21° SEMMSSSO CC	QUI 4 11 18 25	5 12 19 26	6 13 20	7 14 21	5 12 19 26	6 13 20 27	22 D Q U A 7 14 21 28 SEMEST	QUI 8 15 22 29	9 16 23 30	3 10 17 24 31	4 11 18	2 9 16 23 30	3 10 17 24	21 DI. QUA 4 11 18 25	5 12 19 26	SEX 6 13 20 27	7 14 21	1 8 15 22
1 8 15 22 29	2 9 16 23 30 26 - RECE	QUA 3 10 17 24 31 0 1° SEMMSSSO CC	QUI 4 11 18 25 ESTRE T TUB AS LETIN	5 SEX 5 12 19 26 RO	6 13 20 27	7 14 21 28	5 12 19 26	6 13 20 27 (CIO 2°	22 D Q U A 7 14 21 28 SEMEST NO N	QUI 8 15 22 29 RE /EM AS LETI	SEX 2 9 16 23 30	3 10 17 24 31	4 11 18 25	2 9 16 23 30 7 - IN	3 10 17 24	21 DI. QUA 4 11 18 25 DENCIA D DEZ 10 DIA	SOO BRAS	SEX 6 13 20 27 BRO OS	7 14 21 28	1 8 15 22 29
1 8 15 22 29	2 9 16 23 30 **ERMING**- RECE	QUA 3 10 17 24 31 01° SEMSSO CC 0 U 18 DI QUA	QUI 4 11 18 25 ESTRE TUB AS LETIN QUI	5 SEX 5 12 19 26 RO VOS SEX	6 13 20 27	7 14 21 28	5 12 19 26	6 13 20 27 (CIO 2°	22 D Q U A 7 14 21 28 SEMEST NO \	QUI 8 15 22 29 RE /EM AS LETI	9 16 23 30 BRO	3 10 17 24 31	4 11 18 25	2 9 16 23 30 7 - IN	3 10 17 24	21 DI. QUA 4 11 18 25 DENCIA D DEZ 10 DIA	SOO BRAS	SEX 6 13 20 27	7 14 21 28	1 8 15 22 29
1 8 15 22 29 12 - 1 15/28 SEG	2 9 16 23 30 FERMING - RECE	10 DIA 3 10 17 24 31 10 18 DIA 18 DIA 18 DIA 2 2	QUI 4 11 18 25 TUBETT TUBETT 3	5 SEX 5 12 26 SEX 4	6 13 20 27 SÁB 5	7 14 21 28 DOM 6	5 12 19 26 1-IN	6 13 20 27 (CIO 2°	22 D Q U A 7 14 21 28 SEMEST NO) 20 DI Q U A	QUI 8 15 22 29 RE /EM QUI	SEX 2 9 16 23 30 BRO OVOS SEX 1	3 10 17 24 31 SÁB	4 11 18 25 DOM 3	2 9 16 23 30 7 - IN	3 10 17 24	21 DI. QUA 4 11 18 25 DENCIA D DEZ 10 DIA	SOO BRAS	SEX 6 13 20 27 BRO OS	7 14 21 28	1 8 15 22 29
1 8 15 22 29 12 - 1 15/28 SEG	2 9 16 23 30 TER 1 8	10 DIA 3 10 17 24 31 10 18 DIA	QUI 11 18 25 TUBE AS LETIT QUI 3 10	5 SEX 5 12 19 26 RO VOS SEX 4 11	6 13 20 27 SÁB 5	7 14 21 28 DOM 6	5 12 19 26 1-IN SEG	6 13 20 27 (CIO 2°)	7 14 21 28 SEMEST NOV 20 DI QUA	8 15 22 29 /EM as leti QUI	SEX 2 9 16 23 30 SEX 1 8	3 10 17 24 31 SÁB 2 9	4 11 18 25 DOM 3	2 9 16 23 30 7 - IN	3 10 17 24 DEPEND	21 DI. QUA 4 11 18 25 DENCIA DE Z 10 DIA QUA	QUI 5 12 19 26 CONTRACT CHARLES LETTIN QUI	6 13 20 27 SEX	7 14 21 28 SÁB	1 8 15 22 29 DOM
1 8 15 22 29 12-1 15/29 SEG	2 9 16 23 30 TERMINUT - RECE	10 DIJ. QUA 3 10 17 24 31 31 D 1° SEMPLO CO O U 18 DIJ R DIJ	QUI 4 11 18 25 ESTRE TUBBAS LETI QUI 3 10	5 SEX 5 12 19 26 SEX 4 11 18	6 13 20 27 SÁB 5 12	7 14 21 28 DOM 6 13	5 12 19 26 1-IN SEG 4 11	6 13 20 27 TER 5	22 D QUA 7 14 21 28 SEMEST NO 20 DI QUA 6 13	RE LETT QUI 8 8 15 22 29 FRE QUI 7 14	SEX 2 9 16 23 30 SEX 1 8 15	3 10 17 24 31 5ÅB 2 9	4 11 18 25 DOM 3 10	2 9 16 23 30 7 - IN	3 10 17 24 TER	21 DI. QUA 4 11 18 25 DÊNCIA E DEZ 10 DIA QUA	QUI 5 12 19 26 CEMICAL SELECTION QUII 5	6 13 20 27 BBRO OS SEX	7 14 21 28 SÁB	1 8 15 22 29 DOM 1 8
1 8 15 22 29 12 - 1 15/2 S SEG 7 14 21	2 9 16 23 30 TER 1 8 15	10 DIA 3 10 17 24 31 31 DIP SEM QUA 2 9 16 23	QUI 11 18 25 ESTRE TUB AS LETI QUI 3 10 17 24	5 SEX 5 12 19 26 RO VOS SEX 4 11	6 13 20 27 SÁB 5	7 14 21 28 DOM 6	5 12 19 26 1-IN SEG 4 11	6 13 20 27 TER 5 12	7 14 21 28 SEMEST NOV 20 DI QUA 6 13 20	RE LETT QUI 8 8 15 22 29 RE /EM AS LETT QUI 7 14 21	SEX 2 9 16 23 30 SEX 1 8 15 22	3 10 17 24 31 SÅB 2 9 16 23	4 11 18 25 DOM 3	2 9 16 23 30 7 - IN SEG	3 10 17 24 TER 3 10	21 DI. QUA 4 11 18 25 DENCIA E DEZ 10 DIA QUA 4 11	QUI 5 12 19 26 CEMI SLETIV QUI 5 12	SEX 6 13 20 27 BRO SEX	7 14 21 28 SÁB 7 14	1 8 15 22 29 DOM 1 8 15
1 8 15 22 29 12 - 1 16/28 SEG 7 14 21 28	2 9 16 23 30 TER 1 8 15 22 29	10 DIJ. QUA 3 10 17 24 31 31 D 1° SEMPLO CO O U 18 DIJ R DIJ	QUI 11 18 25 ESTRE T TUBE 10 17 24 31	5 SEX 5 12 19 26 SEQ 4 11 18 25	6 13 20 27 SÁB 5 12 19 26	7 14 21 28 DOM 6 13 20 27	5 12 19 26 1-IN SEG 4 11 18 25	6 13 20 27 TER 5	7 14 21 28 SEMEST NOV 20 DI QUA 6 13 20 27	RE LETT QUI 8 8 15 22 29 FRE QUI 7 14	SEX 2 9 16 23 30 SEX 1 8 15	3 10 17 24 31 5ÅB 2 9	4 11 18 25 DOM 3 10	2 9 16 23 30 7 - IN SEG 2 9 16 23 30	3 10 17 24 TER 3 10 17 24 31	21 DI. QUA 4 11 18 25 DENCIA D QUA 4 11 18	900 BRAS ETM QUI 5 12 19 26 CEM QUI 5 12 19 19 26	SEX 6 13 20 27 BROOS SEX 6 13 20 27	7 14 21 28 SÁB 7 14 21	1 8 15 22 29 DOM 1 8 15 22

Feriados e Recessos

Recuperação Final

Início e Término do Período Letivo

CONSIDERAÇÕES NA ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR - 2024



PONTOS IMPORTANTES NA ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO:

- · Verifique o seu Regimento Escolar: semestral ou anual;
- Veja as datas dos feriados municipais: observação abaixo;
- · No ato da matrícula deve ser dado conhecimento do Calendário Escolar aos pais/responsáveis/contratantes e estudantes;
- O professor deverá receber uma cópia do calendário mediante recibo, que será arquivado pela instituição de Ensino.

A LDB E NORMAS PERTINENTES DETERMINAM:

NA EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil, Fundamental e Médio)

- Carga horária mínima 800 horas, 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluindo o tempo reservado ao período de recuperação final.
- No Ensino Médio deverá ser garantida a carga horária mínima de 1.000 horas.

NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

100 dias em cada semestre letivo e 400 horas semestrais.

NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

 O número de horas depende de cada curso. Na organização anual, o mínimo de dias letivos exigidos é de 200 dias de trabalho acadêmico efetivo, excluindo o tempo reservado aos exames finais, quando houver; no regime semestral, o mínimo é de 100 dias.

NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Não existe mínimo de dias letivos; a instituição de ensino deve cumprir o mínimo de horas fixadas para cada curso.

NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD

• Os dias letivos serão em conformidade com o projeto pedagógico.

NOS CURSOS LIVRES

• Não existe regulamentação. Os dias letivos são fixados livremente pelo estabelecimento.

DEFINIÇÕES CONSTANTES DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

A CCT SinepeMG X SINPRO/MG terá vigência até 31/03/2024, logo, as orientações aqui contidas estão baseadas na citada norma. No entanto, a instituição deverá ficar atenta a possíveis novas orientações do SinepeMG, motivadas por eventuais alterações na próxima norma coletiva de trabalho dos professores.

PERÍODO ESCOLAR NORMAL:

Nos termos do inciso VIII, da Cláusula 50ª da CCT SinepeMG X SINPRO/MG - 2023/2024, é o período necessário, conforme calendário do estabelecimento, para cumprimento de número de aulas e de dias letivos nele previstos e para atendimento das atividades de avaliação, conselho de classe, de planejamento, de preparação e de recuperação. O PERÍODO ESCOLAR NORMAL não se confunde com o PERÍODO LETIVO (este está dentro daquele).

RECESSOS ESCOLAR: Cla 41a da CCT 2023/2024

Nos termos da Cláusula 41ª da CCT SinepeMG X SINPRO/MG – 2023/2024, são de recesso escolar aqueles períodos em que não se pode exigir do docente nenhum serviço, exceto aulas de recuperação ou de estudos autônomos. Consultar os referidos períodos de recesso obrigatório na cláusula 41ª da CCT de acordo com seu segmento de ensino.

FÉRIAS COLETIVAS: Clª 38ª da CCT 2023/2024

Na Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos Regular, Educação Profissional, Fundamental, Médio e Superior, Pré-Vestibular, bem como Cursos Posteriores e Profissionalizante: em todo o mês de janeiro.

Nos Cursos Preparatórios, Supletivos e nos demais Cursos Livres: em todo o mês de janeiro, podendo o curso e seus professores. Para todo ou parte do corpo docente, através de documento escrito, estabelecer outro período.

FOLGAS SEMANAIS E RECESSOS DURANTE O ANO LETIVO: Cla 35ª da CCT 2023/2024

É proibido exigir do professor a regência de aulas ou qualquer outra atividade:

- a) aos domingos;
- b) nos feriados nacionais, estaduais, municipais e religiosos, nos termos da legislação própria;
- c) nos dias seguintes: seguintes:

**OBS: DIA DO PROFESSOR - A instituição e a maioria de seus professores podem acordar outra data para comemoração do Dia do Professor.

RECESSOS COMPENSÁVEIS:

São recessos/folgas concedidos pela instituição em dia em que o empregado normalmente trabalharia ("emendas" de feriados, por exemplo), os quais poderão ser compensados mediante celebração de acordo de compensação individual, cujo modelo poderá ser solicitado ao Departamento Jurídico Educacional do SinepeMG.

FERIADOS - 2024:

- Nacionais Obrigatórios 1º de janeiro; 29 de março (sexta-feira Santa); 21 de abril; 1º de maio; 30 de maio (Corpus Christi); 07 de setembro; 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro.
- Municipais Observe os feriados municipais em sua cidade (conferir a legislação municipal).
- Exemplo: em Belo Horizonte os feriados municipais são: 15 de agosto (Assunção de Nossa Senhora) e 08 de dezembro (Imaculada Conceição).